



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 680/2009

Altera Percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente à servidora **MARCIA CRISTINA RISS**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

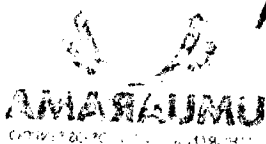
Art. 1º. Alterar a contar de 18 de maio de 2009, o percentual de 5% (cinco por cento) de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente à servidora **MARCIA CRISTINA RISS**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.471.142-7-SSP-PR, nomeada em 09 de fevereiro de 2001 pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria de Educação, passando o percentual de Incentivo de Progressão de 5% (cinco por cento) para 10% (dez por cento), com base no artigo 28, das Leis Complementar nº 188/2007 e nº 194/2007, que alterou o art. 16, da Lei Complementar nº 064/1999, nos termos do Processo nº 4264/2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 489, de 06 de agosto de 2007.

PAÇO MUNICIPAL, 04 de junho de 2009.

MOACIR SILVA
Prefeito municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 07 / junho / 20 09
DE N.º 8597
UMUARAMA, 08 / junho / 20 09
Ellen Varela Neves Toso.
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO